



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N.º 48-A, DE 2011

(Do Sr. Fernando Francischini)

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle - CFFC realize ato de fiscalização nos contratos celebrados entre a PETROBRAS e empreiteiras contratadas para obras de reforma e modernização da Refinaria Presidente Getúlio Vargas (Repar), no Município de Araucária – PR; tendo parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, pelo arquivamento (relator: DEP. EDSON SANTOS).

DESPACHO:

À COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Interna nas Comissões

SUMÁRIO

I - Proposta inicial

II - Na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle:

- relatório prévio
- parecer da Comissão

Senhor Presidente,

Com base no art. 70 da Constituição Federal, combinado com os arts. 60, I e II e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, proponho a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, se digne a adotar as providências necessárias, para que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle – CFFC realize ato de fiscalização nos contratos celebrados entre a PETROBRAS e empreiteiras contratadas para obras de reforma e modernização da Refinaria Presidente Getúlio Vargas (Repar), no Município de Araucária – PR.

JUSTIFICATIVA

A Polícia Federal instaurou inquérito para apurar denúncias de irregularidades nas obras de reforma e modernização da Refinaria Presidente Getúlio Vargas (Repar), em Araucária, região metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná.

A obra, inaugurada em 12 de março de 2010, indica fortes indícios de irregularidades nos pagamentos dos contratos. O Tribunal de Contas da União – TCU em seu relatório de fiscalização sintético, constatou supostas irregularidades graves nas obras de modernização e de adequação do sistema de produção da Refinaria Presidente Getúlio Vargas – REPAR, consistente em sobrepreço decorrente do pagamento dos serviços com preços excessivos frente ao mercado, no total de R\$ 1.401.840.922,27 (um bilhão, quatrocentos e um milhões, cento e treze mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos), o qual resultou no superfaturamento no valor de R\$ 499.113.422,82 (quatrocentos e noventa e nove milhões, cento e treze mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos) até abril de 2010.

A Revista Época publicou em seu sitio no dia 07/10/2011 a reportagem intitulada “***Dinheiro saindo pelo duto***”, assinada pelos repórteres Andrei Meireles e Murilo Ramos. Veja abaixo íntegra da matéria:

A Polícia Federal investiga contratos da Petrobras com empreiteiras, apontados como superfaturados pelo TCU. O prejuízo estimado atinge R\$ 1,4 bilhão

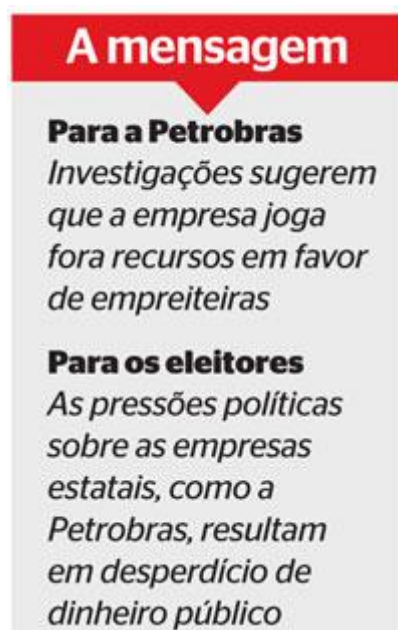
ANDREI MEIRELES E MURILO RAMOS



CASO DE POLÍCIA
A Refinaria Presidente Getúlio Vargas, no Paraná. O custo de reforma provocou a abertura de um inquérito policial (Foto: Guilherme Pupo/ÉPOCA)

Os auditores do Tribunal de Contas da União (TCU) estão acostumados a lidar com valores gigantes quando fiscalizam contratos da Petrobras. Com um orçamento de R\$ 85 bilhões para este ano, a maior empresa da América Latina tem gastos numa escala bem acima da média do setor público. Quando fiscalizam os contratos firmados pela Petrobras com o setor privado, os técnicos também estão habituados a encontrar evidências de que a estatal paga mais do que deveria. Mesmo os mais experientes auditores, porém, se surpreenderam com o que encontraram ao examinar os contratos de R\$ 8,6 bilhões das obras de reforma e modernização da Refinaria Presidente Getúlio

Vargas (Repar), em Araucária, no Paraná. De acordo com os relatórios técnicos, os preços pagos a algumas das maiores empreiteiras do país são exagerados até para os elásticos padrões da Petrobras. Nos últimos dois anos, o TCU propôs a paralisação das obras para evitar o possível desperdício de dinheiro público. Foi impedido pela atuação do então presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva. Neste ano, a reforma na refinaria virou caso de polícia.



Desde fevereiro, a Polícia Federal investiga o caso. O foco do delegado Felipe Eduardo Hideo Hayashi está em cinco contratos de reforma da refinaria, que somam R\$ 7,5 bilhões. Segundo um relatório do TCU, os preços nesses contratos, firmados com sete consórcios de empreiteiras, estão R\$ 1,4 bilhão acima do valor de mercado – montante que, se as suspeitas se confirmarem, a Petrobras terá simplesmente jogado fora. Pelos números do delegado Hayashi, até abril do ano passado os pagamentos indevidos somaram R\$ 499 milhões. As construtoras Camargo Corrêa, Odebrecht, OAS e Mendes Júnior estão entre as beneficiadas.

Na investigação, Hayashi teve acesso às informações de uma apuração mais antiga, a Operação Caixa Preta. Ela mostrou que, durante o primeiro mandato de Lula, a estatal Infraero pagou mais do que deveria por obras em dez aeroportos. A operação apontou também para as empreiteiras Odebrecht, OAS, Camargo Corrêa e Mendes Júnior. Para apurar o caso da Infraero, policiais gravaram conversas, com autorização judicial, de representantes de empreiteiras. Hayashi afirma, na abertura do inquérito sobre o caso da refinaria, que as informações do caso da Infraero são necessárias “para análise de eventual continuidade delitiva”. Segundo duas pessoas que acompanham o inquérito, diálogos gravados reforçam a suspeita de irregularidades nos contratos da Petrobras com as empreiteiras nas obras da Repar. Uma das suspeitas é de que parte do dinheiro pago pela Petrobras tenha sido desviada para o caixa dois de campanhas eleitorais. O delegado Hayashi não fala sobre o inquérito, que corre em segredo na Justiça Federal no Paraná.

A reforma da refinaria foi iniciada em 2006. Os contratos para as obras e a compra de equipamentos começaram a ser fiscalizados pelo TCU em maio de 2008. Um ano depois, os auditores apresentaram um relatório em que apontam “graves irregularidades” nas licitações e nos preços. O TCU, então, recomendou ao Congresso que bloqueasse o pagamento para as obras da Repar e para outros três grandes empreendimentos da Petrobras – a construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, o Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro e o Terminal de Escoamento de Barra do Riacho, no Espírito Santo.

Contra a orientação do governo Lula, na votação do Orçamento de 2010, o Congresso aprovou a recomendação do TCU para suspender o repasse de verbas. Em janeiro de 2010, o presidente da República usou seu direito de veto e retirou os empreendimentos da Petrobras da lista de obras bloqueadas pelo Congresso. Lula fez mais. No dia 12 de março, acompanhado pela então ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff, ele foi até Araucária inaugurar parte das novas instalações. Lá, Lula defendeu o veto. “Se tem de fazer investigação, que se faça”, disse. “Mas não vamos deixar que trabalhadores fiquem desempregados porque alguém suspeita que alguma coisa está acontecendo.”



FESTA EM ARAUCÁRIA

Dilma e Lula em solenidade na refinaria. Os dois estiveram na obra depois de liberar dinheiro bloqueado a pedido do TCU (Foto: Ricardo Stuckert/PR)

Com base em uma nova auditoria, no ano passado o TCU recomendou outra vez ao Congresso a suspensão dos pagamentos para sete contratos da Repar. Na Comissão Mista de Orçamento, o presidente da Petrobras, José Sérgio Gabrielli, disse que não houve superfaturamento. De acordo com Gabrielli, os parâmetros usados pelo Tribunal são inadequados para avaliar os contratos da empresa. O TCU nega a divergência de metodologia. “Nossos cálculos levam em conta todas as particularidades da Petrobras”, afirma o secretário de Fiscalização de Obras do TCU, Eduardo Nery.

Em dezembro de 2010, a Comissão de Orçamento aprovou a continuidade das obras na Repar. Os parlamentares foram convencidos pela Petrobras de que as obras estavam muito avançadas para ser paralisadas. Segundo a empresa, cinco dos sete contratos estavam com mais de 60% das obras executadas, e o Congresso endossou a tese da Petrobras, ao dizer que apenas 9,55% do valor dos contratos questionados pelo TCU poderia ser bloqueado. “A hipotética recuperação de um percentual tão baixo por meio da

paralisação não justifica a interrupção”, diz um relatório da Comissão de Orçamento. O detalhe é que esse “porcentual tão baixo”, desprezado pelos parlamentares, representa nada menos que R\$ 739,3 milhões.



CONFLITO

O presidente da Petrobras, José Sérgio Gabrielli. Ele contesta a metodologia adotada pelo Tribunal de Contas da União (Foto: Sergio Lima/Folhapress)

A Petrobras e as empreiteiras negam as suspeitas da Polícia Federal. Em nota, a Petrobras afirma não ter sido notificada pela PF sobre o inquérito. “A companhia afirma que não há superfaturamento, sobrepreço ou qualquer outra irregularidade nas obras da Refinaria Presidente Getúlio Vargas (Repar)”, diz a nota. “O relatório da equipe técnica do TCU é preliminar e, portanto, não há nenhuma decisão definitiva.” Entre os cinco contratos investigados pela PF, o maior foi estabelecido entre a Petrobras e o consórcio CCPR-Repar – formado por Camargo Corrêa e Promon Engenharia. São R\$ 2,4 bilhões. De acordo com a auditoria do TCU, registrada no inquérito da PF, os preços contratados com esse consórcio estão R\$ 633 milhões acima dos valores do mercado. O consórcio CCPR-Repar questiona as conclusões e diz que o relatório de fiscalização do TCU “está baseado em referências de preços de projetos convencionais da construção civil, incompatíveis com os serviços de modernização da refinaria, bem mais complexos e exigentes”. O CCPR-Repar não se manifestou sobre a investigação da Polícia Federal.

O consórcio Conpar – formado por Odebrecht, OAS e UTC Engenharia – também não se pronunciou sobre o inquérito da PF. Seu contrato, de R\$ 1,8 bilhão, estaria, segundo os auditores, com preços R\$ 233 milhões acima do mercado. O Conpar informou que, a pedido do Tribunal de Contas, “prestou todas as informações e esclarecimentos quanto à regularidade dos preços praticados no âmbito do contrato, estando as elucidações em fase de análise pelo TCU”. A construtora Mendes Júnior lidera o consórcio Interpar, cujo contrato com a Petrobras soma R\$ 2,2 bilhões. Nesse caso, o TCU aponta um sobrepreço de R\$ 408 milhões. A Mendes Júnior não se manifestou até o fechamento desta edição.

Apenas em maio deste ano, o TCU voltou a se manifestar sobre o assunto. No Acórdão 1.256/2011, o Tribunal retirou a recomendação para que as obras fossem paralisadas. Manteve, porém, o diagnóstico de que os contratos da Petrobras foram firmados acima dos preços de mercado. O tempo corre

contra os recursos da Petrobras – em grande parte dinheiro público. Um ano depois das disputas no Congresso, enquanto a Polícia Federal investiga, o duto continua aberto.

Para onde vão os milhões da Petrobras

O Congresso afirmou que não valia a pena parar a obra para evitar desperdício de R\$ 739,3 milhões*

Em R\$

OBJETIVO DA OBRA E OS VALORES DOS CONTRATOS		VALOR ACIMA DO PREÇO, SEGUNDO O TCU
► Fornecimento de equipamentos e análise do projeto básico	2.497.235.143	308.948.642
► Fornecimento de equipamentos, materiais e serviços	2.261.302.097	239.227.671
► Unidade de tratamento de despejos industriais	393.922.925	67.110.836
► Construção da unidade de gasolina	1.885.378.788	65.650.812
► Elaboração de projetos básicos e executivos	143.527.656	21.745.665
► Fornecimento de equipamentos, materiais e serviços	516.955.251	20.882.221
► Consolidação de projetos básicos e executivos	43.269.068	15.829.781
TOTAL	7,74 BILHÕES	739,3 MILHÕES

Fontes: Congresso Nacional e Tribunal de Contas da União * Montante que a Petrobras teria deixado de gastar, em dezembro de 2010, se o Congresso tivesse paralisado as obras da refinaria

O Tribunal de Contas da União – TCU, relata preliminarmente um suposto sobrepreço e superfaturamento nas obras da Refinaria Presidente Getúlio Vargas (Repar) que precisa ser apurado por essa casa de leis, no uso de suas prerrogativas constitucionais.

Dessa forma, requer que seja adotada providência necessária por esta douta comissão, a fim de ser realizada a referida auditoria especial em conjunto com o Tribunal de Contas da União – TCU.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2011

Deputado FERNANDO FRANCISCHINI
PSDB/PR

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

I – Relatório

I – 1 Introdução

O nobre Deputado Fernando Francischini apresentou proposição para que esta Comissão fiscalize a empresa PETROBRAS com o objetivo de fiscalizar os contratos celebrados entre a empresa e empreiteiras contratadas para obras de

reforma e modernização da Refinaria Presidente Getúlio Vargas (Repar), no Município de Araucária – PR.

Afirma o Autor que:

“A Polícia Federal instaurou inquérito para apurar denúncias de irregularidades nas obras de reforma e modernização da Refinaria Presidente Getúlio Vargas (Repar), em Araucária, região metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná.

A obra, inaugurada em 12 de março de 2010, indica fortes indícios de irregularidades nos pagamentos dos contratos. O Tribunal de Contas da União – TCU em seu relatório de fiscalização sintético, constatou supostas irregularidades graves nas obras de modernização e de adequação do sistema de produção da Refinaria Presidente Getúlio Vargas – REPAR, consistente em sobrepreço decorrente do pagamento dos serviços com preços excessivos frente ao mercado, no total de R\$ 1.401.840.922,27 (um bilhão, quatrocentos e um milhões, cento e treze mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos), o qual resultou no superfaturamento no valor de R\$ 499.113.422,82 (quatrocentos e noventa e nove milhões, cento e treze mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos) até abril de 2010.”

Propõe o Autor, portanto, que se proceda a devida fiscalização dos contratos firmados entre a PETROBRAS e empreiteiras relativos às obras recentes realizadas pela empresa nas instalações da Refinaria Getúlio Vargas, no Estado do Paraná.

I – 2 Da oportunidade e conveniência da Proposta

Este Relator crê não ser oportuna e conveniente a presente proposta de fiscalização, tendo em vista que as auditorias aplicáveis estão sendo conduzidas pelo Tribunal de Contas da União. Além disso, o próprio Autor afirma que investigações a cargo da Polícia Federal já se encontram em andamento. Ou seja, as autoridades competentes pela identificação de irregularidades e que seriam destinatárias desta PFC já se encontram em pleno exercício de suas competências nesse caso.

Em 2009, a Subcomissão do PAC, desta Comissão, em relatório do Deputado Duarte Nogueira, examinou a questão desta obra da PETROBRAS:

“Essa afirmação é o resumo da tese dos auditores do TCU que defendem, abertamente, a paralisação das obras de modernização e ampliação da Refinaria Getúlio Vargas – REPAR. E, por consequência, a inclusão da programação de trabalho nº 25.753.0288.3161.0041 - Modernização e Adequação do Sistema de

Produção da Refinaria Presidente Getúlio Vargas - REPAR, em Araucária (PR) no Estado do Paraná no Anexo de Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves.

Os membros do Tribunal ainda não deliberaram sobre essa questão. Ainda assim, este Relator considera ser relevante a inclusão dessa obra da Petrobras no Anexo VI da lei orçamentária para 2010, diante das provas contundentes apresentadas pelos técnicos do TCU.”

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional incluiu essa obra no anexo VI, o que vedaria a liberação de recursos para essa obra. Coube ao Presidente da República vetar essa medida, com o seguinte argumento:

“A inclusão dessas obras no Anexo VI do Projeto de Lei Orçamentária de 2010 implica a paralisação delas, com prejuízo imediato de aproximadamente vinte e cinco mil empregos e custos mensais da ordem de R\$ 268 milhões, além de outros decorrentes da desmobilização e da degradação de trabalhos já realizados. Tais fatos foram salientados, inclusive, por Governadores de Estados nos quais se encontram alguns dos empreendimentos afetados.

Convém destacar também que parte dos contratos incluídos no referido Anexo já apresentam 90% de execução física e sua interrupção gera atraso no início da operação das unidades em construção, com perda de receita mensal estimada em R\$ 577 milhões, e dificuldade no atendimento dos compromissos de abastecimento do País com óleo diesel de baixo teor de enxofre.

Deve-se ressaltar ainda que, em reunião realizada com membros do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, com a participação de representantes do Tribunal de Contas da União, do Ministério de Minas e Energia, da Casa Civil da Presidência da República e da Petrobras, houve consenso sobre a viabilidade da regularização das pendências identificadas pelo TCU e, bem assim, foi acordada a criação de Grupo de Trabalho para avaliar e sanar as referidas questões, garantindo-se que as medidas que se fizerem necessárias para assegurar a regularidade das obras serão devidamente adotadas.

Portanto, considerando-se o anteriormente exposto em relação ao estágio de execução dessas obras, o prejuízo financeiro e social causado pela eventual desmobilização e o potencial atraso no fornecimento de óleo diesel de baixo teor de enxofre, associado aos

princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência, impõe-se o veto aos mencionados dispositivos.”

Para os orçamentos de 2011 e 2012 essa obra não foi incluída no anexo VI da Lei Orçamentária anual.

I – 3 Da competência desta Comissão

Os artigos 24, inciso IX, e 32, inciso XX, e o seu Parágrafo Único, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, fundamentam a competência desta Comissão neste tema, pois determina que constitui sua atribuição o acompanhamento e fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, incluídas as sociedades e fundações instituídas pelo Poder Público federal.

II – VOTO

Diante do que aqui foi relatado, este **Relator é favorável à ao arquivamento da presente Proposta de Fiscalização e Controle nº 48, de 2011.**

Sala da Comissão, Brasília, 11 de outubro de 2012.

Deputado Edson Santos
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, em reunião ordinária realizada hoje, opinou pelo arquivamento da Proposta de Fiscalização e Controle nº 48/2011, nos termos do Relatório Prévio do Relator, Deputado Edson Santos.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Edmar Arruda - Presidente, Edson Santos e Wellington Roberto - Vice-Presidentes, Aline Corrêa, Daniel Almeida, Devanir Ribeiro, Fernando Francischini, Giroto, Glauber Braga, Hugo Motta, Marcelo Matos, Nelson Bornier, Nilton Capixaba, Paulo Feijó, Ronaldo Caiado, Vanderlei Siraque, Eduardo Cunha, João Magalhães e Vaz de Lima.

Sala da Comissão, em 30 de maio de 2012.

Deputado EDMAR ARRUDA
Presidente

FIM DO DOCUMENTO
